



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 209/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Obras para veja possibilidade de reformar o parquinho existente na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 30 de outubro de 2019

Fernando Lucrécio Coluce
Vereador



0 F. 239/2019

MARCUS VINICIUS MELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Mun. de Muzambinho - MG